



**ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE COLÔNIA DO PIAUÍ
CNPJ: 41.522.376/0001-43
Av. Dr. José Gusmão, S/N, Centro, CEP: 64.516-000.**

DECRETO PMCP Nº 020/2025

Colônia do Piauí – PI, 23 de dezembro de 2025.

**DISPÕE SOBRE O RECESSO ADMINISTRATIVO
NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE
COLÔNIA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, NO
PERÍODO DE 24 DE DEZEMBRO DE 2025 A 04 DE
JANEIRO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLÔNIA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado do Piauí e pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado recesso administrativo nas repartições públicas municipais do Município de Colônia do Piauí – PI, no período compreendido entre 24 de dezembro de 2025 e 04 de janeiro de 2026.

Art. 2º Durante o período de recesso, os serviços públicos essenciais e de emergência, tais como saúde, segurança, limpeza pública e outros assim considerados, deverão ser mantidos normalmente, garantindo-se o atendimento contínuo à população.

Art. 3º Os gestores dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal deverão, se necessário, organizar escalas de trabalho para assegurar o funcionamento dos serviços essenciais.

Art. 4º As atividades administrativas retornarão normalmente no dia 05 de janeiro de 2026.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal de Colônia do Piauí - PI, 23 de dezembro de 2025.

Selindo Mauro Carneiro Tapeti Segundo
Prefeito Municipal